



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.221/2021

“Dá denominação a posto de saúde e outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica oficializado e denominado, por força de lei, a unidade básica de saúde do Distrito de Macuco como “Posto de Saúde Aloisio Garcia de Oliveira”.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé